



Município de **PONTE ALTA DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

PROJETO DE LEI Nº 020, de 30 de Agosto de 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MOVIMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS, ABRIR CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI ALVES WOLINGER, Prefeito Municipal de Ponte Alta do Norte, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orçamentária nº.1270/22 de 09/12/2022, Art.5º, e pelo Art. 81, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica anulada a dotação orçamentária abaixo relacionada, no montante de R\$ **1.237.086,09** (um milhão duzentos e trinta e sete mil com oitenta e seis reais e nove centavos), a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS

02.001 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.001.04 – ADMINISTRAÇÃO

02.001.04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.001.04.122.0401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

04.122.0401.2.032 – MANUT. DAS ATIV. DO GAB. DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes

1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 25.000,00

03.001 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. ADM. E FINANÇAS

03.001.04 – ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.001.04.122.0401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

04.122.0401.1.017 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos

1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

03.001.04.123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

03.001.04.123.0402 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.123.0402.2.035 – CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS

3.3.50.00.00.00.00.00 – Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos

1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 694,52

03.001.04.124 – CONTROLE INTERNO

03.001.04.124.0402 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.124.0402.2.033 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes

2.500.0000.0100.00 – Superávit - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

03.001.06 – SEGURANÇA PÚBLICA

03.001.06.182 – DEFESA CIVIL

03.001.06.182.0601 – SEGURANÇA MUNICIPAL

06.182.0601.2.037 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes

1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 30.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos

1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 1.000,00

03.001.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.001.08.241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

03.001.08.241.0801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.241.0801.2.040 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes

1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

03.001.08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

03.001.08.243.0801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.243.0801.2.039 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes

1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos

1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 3.000,00



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

04.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12 – EDUCAÇÃO

04.001.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL

04.001.12.361.1201 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

12.361.1201.1.006 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO

4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos

1.500.1001.1001.00 – Recursos Ordinários

R\$ 1.000,00

04.001.12.362 – ENSINO MÉDIO

04.001.12.362.1201 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

12.362.1201.2.046 – APOIO AO ENSINO MÉDIO

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 4.000,00

04.001.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

04.001.12.365.1201 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

12.365.1201.1.004 – AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - CRECHE

4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos

1.500.1001.1001.00 – Recursos Ordinários

R\$ 150.000,00

12.365.1201.1.005 – AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos

1.500.1001.1001.00 – Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

04.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.002.23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

04.002.23.695 – TURISMO

04.002.23.695.2301 – PROMOÇÃO DO TURISMO

23.695.2301.2.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos

1.501.0000.0000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00

04.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

04.003.27 – DESPORTO E LAZER

04.003.27.812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

04.003.27.812.2701 – ESPORTE É VIDA

27.812.2701.1.007 – AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESPORTIVA E CULTURAL

4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos

1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 144.753,30

05.001 – SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.001.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001.08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

05.001.08.244.0801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.244.0801.1.008 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL

4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos

1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

05.001.15 – URBANISMO

05.001.15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

05.001.15.451.1501 – URBANIZAÇÃO DE VIAS

15.451.1501.1.010 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos

1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 45.000,00

05.001.15.452 – SERVIÇOS URBANOS

05.001.15.452.1501 – URBANIZAÇÃO DE VIAS

15.452.1501.1.013 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - OBRAS

4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos

1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 80.000,00

05.001.15.452.1503 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

15.452.1503.2.052 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 60.000,00

Rua João da Silva Calomeno, 243 | Centro

Ponte Alta do Norte - SC | 89535-000

Fone/Fax (49) 3254-1171

www.pmpan.sc.gov.br



Município de **PONTE ALTA DO NORTE**

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

3.3.93.00.00.00.00.00 – Aplicação decorrente de OP entre órgãos	
1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
15.452.1503.2.053 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 20.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00 – Aplicação decorrente de OP entre órgãos	
1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 12.000,00
05.001.15.782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
05.001.15.782.1502 – TRÂNSITO SEGURO	
15.782.1502.2.054 – MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
1.501.0000.0000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 8.500,00
05.001.17 – SANEAMENTO	
05.001.17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
05.001.17.512.1701 – PREVENÇÃO DE DOENÇAS	
17.512.1701.1.011 – SANEAMENTO BÁSICO GERAL	
4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos	
1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
05.001.22 – INDÚSTRIA	
05.001.22.661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
05.001.22.661.2201 – DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
22.661.2201.1.012 – PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos	
1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
06.001 – SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.001.18 – GESTÃO AMBIENTAL	
06.001.18.541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
06.001.18.541.1801 – CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.1801.2.057 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
1.501.0000.0000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 8.000,00
06.001.20 – AGRICULTURA	
06.001.20.601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
06.001.20.601.2001 – ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	
20.601.2001.1.015 – AQUISIÇÃO DE MAQ. VEÍCULOS E EQUIP. AGRÍCOLAS	
4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos	
1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 25.500,00
06.001.20.606 – EXTENSÃO RURAL	
06.001.20.606.2001 – ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	
20.606.2001.1.014 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	
4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos	
1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 27.363,95
20.606.2001.2.056 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 80.000,00
07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
07.001.16 – HABITAÇÃO	
07.001.16.482 – HABITAÇÃO URBANA	
07.001.16.482.1601 – SISTEMA HABITACIONAL	
16.482.1601.1.016 – APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	
4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos	
1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 150.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00 – Inversões financeiras	
1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00



Município de **PONTE ALTA DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE PONTE ALTA DO NORTE

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
10.001.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
10.001.08.243.0801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.243.0801.2.062 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes	
1.501.0000.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 21.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos	
1.501.0000.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 3.000,00

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PONTE ALTA DO NORTE

11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
11.001.08.244.0801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.244.0801.2.063 – MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.50.00.00.00.00.00 – Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos	
1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 13.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 85.000,00

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PONTE ALTA DO NORTE

12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10 – SAÚDE	
12.001.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA	
12.001.10.301.1001 – SAÚDE COM QUALIDADE	
10.301.1001.1.001 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	
4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos	
1.500.1002.1002.00 – Recursos Ordinários	R\$ 21.000,00
10.301.1001.2.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	
3.3.50.00.00.00.00.00 – Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos	
1.500.1002.1002.00 – Recursos Ordinários	R\$ 39.600,00
3.3.71.00.00.00.00.00 – Transf. a consórcios públicos	
1.500.1002.1002.00 – Recursos Ordinários	R\$ 1.500,72
3.3.93.00.00.00.00.00 – Aplicação decorrente de OP entre órgãos	
1.500.1002.1002.00 – Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00 – Transf. a consórcios públicos	
1.500.1002.1002.00 – Recursos Ordinários	R\$ 1.173,60

Art.2º - Fica suplementada a dotação orçamentária especial abaixo relacionada, no montante de R\$ 1.237.086,09 (um milhão duzentos e trinta e sete mil com oitenta e seis reais e nove centavos) a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS

03.001 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. ADM. E FINANÇAS

03.001.04 – ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0402 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0402.2.034 – MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes	
1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 150.000,00



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

04.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12 – EDUCAÇÃO

04.001.12.306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

04.001.12.306.1202 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.1202.2.075 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 150.000,00

04.001.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL

04.001.12.361.1201 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

12.361.1201.2.041 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

1.500.1001.1001.00 – Recursos Ordinários

R\$ 80.000,00

12.361.1201.2.042 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

1.500.1001.1001.00 – Recursos Ordinários

R\$ 200.000,00

05.001 – SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.001.15 – URBANISMO

05.001.15.452 – SERVIÇOS URBANOS

05.001.15.452.1501 – URBANIZAÇÃO DE VIAS

15.452.1501.2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 385.000,00

06.001 – SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001.20 – AGRICULTURA

06.001.20.606 – EXTENSÃO RURAL

06.001.20.606.2001 – ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL

20.606.2001.2.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA AGRIC. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

1.500.0000.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PONTE ALTA DO NORTE

12.001 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

12.001.10 – SAÚDE

12.001.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA

12.001.10.301.1001 – SAÚDE COM QUALIDADE

10.301.1001.1.002 – AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE

4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos

1.500.1002.1002.00 – Recursos Ordinários

R\$ 40.000,00

10.301.1001.2.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes

1.500.1002.1002.00 – Recursos Ordinários

R\$ 100.000,00

12.001.10.303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

12.001.10.303.1001 – SAÚDE COM QUALIDADE

10.303.1001.2.070 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

1.500.1002.1002.00 – Recursos Ordinários

R\$ 82.086,09

Art.3º - Para cobertura das Suplementações Especiais acima mencionadas, ficam utilizados recursos das anulações previstas no art. 1º.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARI ALVES WOLINGER:62977946934

Assinado de forma digital por ARI ALVES WOLINGER:62977946934
Dados: 2023.08.30 15:51:50 -03'00'

ARI ALVES WOLINGER
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João da Silva Calomeno, 243 | Centro
Ponte Alta do Norte - SC | 89535-000
Fone/Fax (49) 3254-1171
www.pmpan.sc.gov.br



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de reprogramação orçamentária, para atender aos preceitos legais, bem como ajustando a classificação do orçamento público municipal, solicitamos seja efetuado procedimento dentro dos princípios contábeis, realocando as dotações orçamentárias, atendendo ações públicas.

Justificando ser o orçamento uma peça de planejamento flexível por tratar-se de estimativa de receita e fixação de despesa no ano corrente. Sendo sua base legal, sendo artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e suas disposições.

Ponte Alta do Norte, 30 de agosto de 2023.

ARI ALVES WOLINGER:62977946934

Assinado de forma digital por ARI ALVES
WOLINGER:62977946934
Dados: 2023.08.30 15:52:05 -03'00'

ARI ALVES WOLINGER
Prefeito Municipal